JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DE PARCERIA

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 75/2026

Entidade: Associação dos Animais Doméstico 4 Patas

Objeto: Aquisição de alimentos para os cães abrigados a OSC

Base legal: Art. 32 da Lei n° 13.019/2014

Entendo que a proposta apresentada no Processo de Inexibilidade de Chamamento Público n° 058/2025, da Entidade Associação dos Animais Doméstico 4 Patas, está devidamente embasada, tendo em vista que o recurso é proveniente de emendas impositivas destinadas pelos vereadores da Câmara Municipal de Vereadores, diretamente a referida OSC, são elas: emenda n° 13 destinada pelo Vereador André Selistre e (R$30.800) e emenda n° 52 destinada pela Vereadora Gerusa Silveira (R$ 40.000,00) quepossuem como objeto Repasse financeiro para aquisição de ração para ONG 4 Patas. Ressalta-se que a manutenção das atividades promovidas pela Associação dos Animais Domésticos 4 Patas possui elevado interesse público, ao assegurar o bem-estar de animais resgatados.

Tal atuação contribui de maneira significativa para a mitigação de riscos relacionados à transmissão de zoonoses, repercutindo diretamente na proteção da saúde pública do município.

Ressalta-se que a continuidade das atividades desenvolvidas pela Associação dos Animais Domésticos 4 Patas possui elevado interesse público, uma vez que contribui para assegurar o bem-estar dos animais resgatados. Essa atuação também auxilia na redução dos riscos relacionados à transmissão de zoonoses, contribuindo diretamente para a proteção da saúde pública municipal.

Atenciosamente

Ezequiel Peixoto Muniz

Prefeito Municipal em exercício

Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL PEIXOTO MUNIZ**, em 22/10/2026 às 14:42:28.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **HD3W.ZLUJ.NPDE.TTM3**